

RESOLUÇÃO N.º /2007

APROVA A CONVENÇÃO SOBRE A PROTECÇÃO E A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS E RESPECTIVO ANEXO, ADOPTADOS PELA 33.ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA GERAL DA UNESCO, EM PARIS, A 20 DE OUTUBRO DE 2005.

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar a Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e respectivo Anexo, adoptados pela 33.ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, em Paris, a 20 de Outubro de 2005, cujos textos, na versão autêntica em língua inglesa, bem como a respectiva tradução para língua portuguesa, se publicam em anexo.

Aprovada em 11 de Janeiro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)